



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRICIÚMA

Portaria Conjunta N° 01/06-DF

A Doutora Gabriela Gorini Martignago Coral, Juíza Diretora do Foro e.e., o Dr. Rogério Mariano do Nascimento, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível; a Dra. Janice Goulart Garcia Ubialli, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível; ; a Dra. Vânia Petermann Ramos de Mello, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível; o Dr. Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal; o Dr. Giancarlo Bremer Nones, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e anexos; a Dra Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Juíza de Direito Substituta; o Dr. Gustavo Emelau Marchiori, Juiz de Direito Substituto e o Dr. Clayton Clayton Wandscheer, Juiz de Direito Substituto, todos desta Comarca de Criciúma, SC, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, etc...

CONSIDERANDO o defeito apresentado no hardware (HDD – Winchester) do microcomputador servidor desta Comarca, impossibilitando qualquer tipo de acesso ao Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, inclusive distribuição, desde a data de ontem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que tal situação está causando obstáculos ao regular andamento de processos, inclusive impossibilitando movimentação e carga, bem como localização dos feitos.

R E S O L V E M

SUSPENDER, a partir de 06 de julho do corrente, a fluência dos prazos processuais, até a edição de nova portaria, isto quando da cessação de tais problemas.

Os casos urgentes deverão ser distribuídos manualmente, até que se restaure o sistema.

CUMPRASE o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

ENCAMINHE-SE cópia aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, aos representantes do Ministério Público da Comarca e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Criciúma, 07 de julho de 2006.

GABRIELA GORINI MARTIGNAGO CORAL
Juiza Diretora do Foro e.e.

Rogério Mariano do Nascimento
3ª Vara Cível

Janice Goulart Garcia Ubialli
Juizado Especial Cível

Vânia Petermann Ramos de Mello
1ª Vara Cível

Cláudio E. R. de Figueiredo e Silva
1ª Vara Criminal

Clayton Clayton Wandscheer
Juiz Substituto da Fazenda,
Acid. Trab. e Reg. Públicos

Giancarlo Bremer Nones
Vara da Infância e Anexos

Gustavo Emelau Marchiori
Juiz Substituto da 2ª Vara Criminal

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
Juíza Substituta da Vara da Família